



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Mario Eduardo Espirito Santo Teixeira	Matrícula SIAPE: 1099333
Cargo: MARCENEIRO	Lotação: PL / PL-MEC
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Requerente: Mário Eduardo Espírito Santo Teixeira Cargo: Marceneiro Matrícula SIAPE: 1099333 Data de Ingresso no Cargo: 02/01/1995 Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul — Campus Pelotas) Finalidade: Solicitação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos do Decreto nº 13.048/2026.

Apresentação Inicial

Eu me chamo Mário Eduardo Espírito Santo Teixeira. Sou servidor público federal estável, submetido ao regime da Lei nº 8.112/1990, e exerço o cargo de Marceneiro na instituição desde 2 de janeiro de 1995. Apresento este memorial descritivo para demonstrar como o meu trabalho prático, as minhas responsabilidades de gestão, a minha participação em comissões e a minha busca constante por qualificação técnica e acadêmica ao longo de mais de 30 anos se alinham aos critérios previstos no Decreto nº 13.048/2026.

Minha Formação Acadêmica e Qualificação Profissional

Sempre acreditei na importância de unir a prática do trabalho com os estudos formais para aprimorar os serviços oferecidos à comunidade acadêmica:

- Ensino Médio: Concluí a Educação de Jovens e Adultos (EJA) a nível de Ensino Médio no Instituto Estadual de Educação Assis Brasil.
- Graduação: Ingressei no ensino superior e concluí o curso de Tecnólogo em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), obtendo o diploma e colando grau em 6 de outubro de 2012. Esse conhecimento me permitiu compreender melhor os processos administrativos e organizacionais da administração pública.
- Pós-Graduação Lato Sensu: Concluí o curso de pós-graduação em Gestão Escolar pelo Centro Universitário Barão de Mauá (com carga horária de 570 horas, finalizado em 2013), aprofundando minha visão sobre planejamento, legislação educacional e gestão de pessoas no ambiente de ensino.

Exercício de Funções de Gestão e Coordenadoria

Além do desempenho rotineiro do meu cargo, assumi responsabilidades formais de chefia e liderança setorial:

- Coordenador da Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (FG-4): Fui designado por meio da Portaria nº 536/2010 para exercer a função de Coordenador (FG-4) no Departamento de Manutenção da Estrutura da Diretoria de Administração e Planejamento (DIRAP) do Campus Pelotas. Desempenhei essa função continuada de liderança setorial até a minha dispensa através da Portaria nº 937/2013. Essa experiência atende ao Requisito V (Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional) do Decreto.

Atuação em Comissões, Colegiados e Câmaras Institucionais

Ao longo da minha carreira, colaborei ativamente em diversas instâncias colegiadas e comissões de trabalho no IFSul e antigo CEFET-RS:

- Colegiado de Curso: Fui designado como membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design do Campus Pelotas por meio da Portaria nº 503/2016.
- Câmara de Administração: Fui indicado para compor a Câmara de Administração do Campus Pelotas, ligada ao Conselho do Campus, representando a Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (Portaria nº 1747/2012).



- Comissões Anuais de Inventário: Atuei como membro titular da Comissão de Inventário dos bens móveis e imóveis da instituição em diversos exercícios financeiros, conforme comprovado pelas Portarias nº 125/2002, nº 046/2003, nº 081/2004, nº 144/2005, nº 040/2006, nº 05/2008 e nº 1957/2010.
- Comissões Organizadoras de Eventos: Integrei a comissão de apoio e organização de eventos institucionais, como a II Mostra Técnica do Curso de Eletrônica (Portaria nº 674/2000) e o evento +Design (Portaria nº 1961/2016).

Toda essa atuação contínua em comissões formais atende diretamente ao Requisito I (Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos ou similares) do Decreto.

Atuação na Organização e Apoio a Processos Seletivos e Vestibulares

Colaborei historicamente nas equipes de apoio, fiscalização e coordenação de fluxo em exames de seleção e vestibulares promovidos pela instituição:

- Participei das equipes de apoio e fluxo de candidatos nos vestibulares e exames de ingresso regidos pelas Portarias nº 938/1998, nº 846/1999, nº 609/2002, nº 220/2003, nº 003/2004, nº 186/2004, nº 135/2004, nº 453/2004, nº 241/2005, nº 687/2005, nº 739/2005, nº 800/2006, nº 303/2007, nº 871/2007 e nº 1249/2008.

Essa colaboração frequente atende ao item de apoio à execução de exames de seleção e concursos do Requisito I do Decreto.

Instrutoria e Compartilhamento de Saberes Técnicos

Além da execução de serviços práticos, busquei transmitir meu conhecimento técnico em projetos e cursos de formação profissional:

- Ministrei o curso de Carpinteiro no programa de qualificação profissional em parceria com a Secretaria do Trabalho e ADETFPEL em 1999.
- Ministrei cursos de Formação Inicial de Marceneiro pelo convênio entre CEFET-RS e SME (com carga de 120 horas aula).

Essa atuação como instrutor em programas de capacitação e formação continuada atende ao Requisito VI (Atuação como instrutor/orientador em ação formativa) e Requisito II do Decreto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- PORTARIA N.º 144/2005 Comissão de inventario
- PORTARIA N.º 674/2000 II MOSTRA TECNICA DO CURSO DE ELETRONICA
- PORTARIA N.º 046/2003 Comissão de inventario
- PORTARIA N.º 05/2008 Comissão de inventario
- PORTARIA N.º 081/2004 Comissão de inventario
- PORTARIA N.º 125/2002 Comissão de inventario
- PORTARIA N.º 1957/2010 Comissão de inventario
- PORTARIA N.º 1961/2016 Comissão de eventos design
- PORTARIA N.º 040/2006 Comissão de inventario



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- PORTARIA Nº 356/2007 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 186/04 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 003/04 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 135/04 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 220 / 2003 Processo Seletivo
- PORTARIA Na 241/05 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 303/2007 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 463/04 Processo Seletivo
- PORTARIA 609/02 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 739/05 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 800/2006 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 846/99 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 871/2007 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 938/98 Processo Seletivo
- PORTARIA Nº 1249/2008 Processo Seletivo

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Curso Carpinteiro
- Curso de marceneiro

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

- Designação e dispensa de FG 4

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Conclusão de ensino médio
- TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA CERTIFICADO E ATESTADO DE CONCLUSÃO

14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

- Câmara de Administração do campus Pelotas,

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Em conclusão, ao olhar para a minha trajetória no IFSul, percebo que ela ultrapassa a simples execução das rotinas diárias da marcenaria. Ao longo dos anos, busquei elevar o padrão das minhas entregas combinando saber prático, gestão de pessoas e materiais e formação acadêmica superior e de pós-graduação.

O conjunto de evidências anexadas a este processo — composto por portarias de comissões, atos de designação de função gratificada, certificados de instrutoria e diplomas de graduação e pós-graduação — demonstra que acumulei competências que qualificam a execução do meu trabalho e trazem contribuições reais para a instituição.

Por todas essas razões, considero que atendo integralmente aos requisitos exigidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e solicito o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no nível pleiteado.

Pelotas/RS.

Mário Eduardo Espírito Santo Teixeira Marceneiro — SIAPE 1099333



À vista das informações apresentadas, totalizo 135,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 06 de Outubro de 2026.

Mario Eduardo Espirito Santo Teixeira

Matrícula SIAPE: 1099333

Assinatura eletrônica (SHA-256): dca0eba573331073d3349fad894f5ff90d5f340cfa6f2b044beb3983821b67fe

